





PORTARIA N°. 0553 /2023, DE 25 DE 2023.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 731 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento para realizar o traslado de Retorno ao Aeroporto de Palmas no dia 26/04/2023 dos palestrantes: Gabriela Moraes Machado e Eduardo Alves Portela Santos, que ministraram palestras no 1º Simpósio de Tecnologia e Gestão em Saúde da Universidade de Gurupi, que está ocorrendo nos dias 25 e 26 de abril de 2023, no Palaciu's Real. Viagem solicitada via correio eletrônico da Propesq.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/201 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento, Matrícula:
2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 26/04/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos _______ dias do mês de ______ de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 25 ABR 2023

Gardênia